



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d7304bd77c1609a828b618cc362fadb6cc2c6a22900adf53fa36c7ac56d0aa7b2aeb0d3220602fb44b1c7346c348a4d7f4d8db9430b331
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/d7304bd77c1609a828b618cc362fadb6cc2c6a22900adf53fa36c7ac56d0aa7b2aeb0d3220602fb44b1c7346c348a4d7f4d8db9430b331>

01



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 1401/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 414, de 01 de agosto de 2025

"Modifica o caput do art. 6º da Lei nº 2.440, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei nº 2.440, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - A inscrição junto à Unidade de Saúde de que trata esta lei será realizada mediante autorização expressa do beneficiário, que poderá ser concedida no momento de seu ingresso no serviço público do município de Luziânia ou em momento posterior, conforme sua conveniência.

§ 1º -

§ 2º -

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

JUSTIFICATIVA



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #d7304bd77c1609a828b618cc362fadb6cc2c6a22900adf53fa36c7ac56d0aa7b2aeb0d3220602fb44b1c7346c348a4d7f4d8db9430b331
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/d7304bd77c1609a828b618cc362fadb6cc2c6a22900adf53fa36c7ac56d0aa7b2aeb0d3220602fb44b1c7346c348a4d7f4d8db9430b331>

02



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

Senhor Presidente e Nobres Pares,

A modificação desta Lei tem por objetivo garantir o respeito à autonomia e à liberdade de escolha dos servidores públicos municipais de Luziânia quanto à sua vinculação à Unidade de Saúde prevista na legislação. A exigência de autorização expressa do beneficiário para a inscrição no serviço de saúde assegura que a adesão seja realizada de forma consciente, voluntária e transparente, evitando imposições automáticas no ato do ingresso ao serviço público.

O 1º § - prevê a inscrição automática dos servidores já em exercício na data de início da vigência da lei, como forma de facilitar o processo de implementação do serviço de saúde e assegurar cobertura imediata aos profissionais ativos, sem prejuízo à possibilidade de manifestação contrária, conforme previsto no parágrafo seguinte.

Já o 2º § reforça esse caráter facultativo da adesão, permitindo que o servidor se desfilie a qualquer tempo, mediante requerimento formal, respeitando, assim, seu direito de livre associação e desligamento, nos termos dos princípios constitucionais da legalidade, da liberdade e da dignidade da pessoa humana.

Dessa forma, o artigo equilibra a eficiência administrativa e a organização do serviço público de saúde com o respeito aos direitos individuais dos servidores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 01 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #219ef60b61693325702874d4aa66dceb517ebb23b4c537bf910940ef1ee75eefc1c40d3c1e6c822914e843f8f16dce4be4b49a4caf37b2
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/219ef60b61693325702874d4aa66dceb517ebb23b4c537bf910940ef1ee75eefc1c40d3c1e6c822914e843f8f16dce4be4b49a4caf37b2>

03

fb54b49a4caf37b2
3f8f16dce4be440986443e
fb54b49a4caf37b2



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 414/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: Modifica o Art. 6º da Lei 2440 de 28 de dezembro de 2001.

Encaminho o presente projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ, para emissão de parecer.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária





Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #843ea56de22b5efba6684ffab63090c01f14c86ce729ae31c5ac04d90c58c0e64311889673e442917b843e580bde546e
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/843ea56de22b5efba6684ffab63090c01f14c86ce729ae31c5ac04d90c58c0e643118896e554df22a38e>

04



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

Proposta: Projeto de Lei n.º 414, de 01 de Agosto de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: Modifica o Art. 6º da Lei 2440 de 28 de dezembro de 2001.

DESPACHO

Encaminho o presente projeto para o relator desta comissão, **Vereadora Dra. Claese Rocha - PP**, para emissão de parecer.

Gabinete do Vereador Dr. Dênis Meireles - UNIÃO, 05 de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ



Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ

PARECER

Proposta: Projeto de Lei n.º 414, de 01 de Agosto de 2025.

Autoria: Felipe do Mandú - União

Da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ**, Projeto de Lei de autoria do Felipe do Mandú - União que, Modifica o Art. 6º da Lei 2440 de 28 de dezembro de 2001..

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJ** em reunião realizada em 05 de agosto de 2025, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
Presidente da CCJ

EVERALDO MEIRELES RORIZ
Vice-presidente da CCJ

CLAESE MARIA DA ROCHA
Relatora da CCJ

TIAGO RIBEIRO MACHADO
Membro da CCJ

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA
Membro da CCJ



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #8b886a6455fdb67d3cacfa0e0c9b76317885b5be28a56539820928f8ad18830e2f4f2fb2dc50cc805a65ac04c2489a2f4
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/8b886a6455fdb67d3cacfa0e0c9b76317885b5be28a56539820928f8ad18830e2f4f2fb2dc50cc805a65ac04c2489a2f48003d51c1e679a696e16e334>

06



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #82b3192582444cc0605ae7bd362ca03796af705c9a2217da64af962bf6535c83d3443ef0053f3c025556fb1161789d787
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/82b3192582444cc0605ae7bd362ca03796af705c9a2217da64af962bf6535c83d3443ef002ea5645069df9>

07

54602ea5645069df9
1161789d787474055218 546



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

DESPACHO

Item: Projeto de Lei nº 414/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: Modifica o Art. 6º da Lei 2440 de 28 de dezembro de 2001.

Inclua-se a presente proposição na ordem do dia da 31ª Sessão Ordinária, para votação em plenário.

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


Vereador FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária





Escanear o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #35ffe7fa0ae785261b5bef90e78fabe01b63af4be5fbc0209b41f237288affe5827d60c27ecf0978d71f2e4687fc2942735e46b2d95c05
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/35ffe7fa0ae785261b5bef90e78fabe01b63af4be5fbc0209b41f237288affe5827d60c27ecf0978d71f2e4687fc2942735e46b2d95c05>

08

f67646b2d95c05
87fc2942735e608194abd67646b2d95c05



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 1ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

31ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 414/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: Modifica o Art. 6º da Lei 2440 de 28 de dezembro de 2001.

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB	SIM		
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE	SIM		
NIXON DAS CASINHAS - PP	SIM		
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 19 NÃO: 0	1	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 05 de Agosto de 2025.


VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 31ª Sessão Ordinária


VEREADOR MAIA - PC DO B
Primeiro(a) Secretário(a) da 31ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1889




VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE



Segundo(a) Secretário(a) da 31ª Sessão Ordinária

Praca Nirson Carneiro Lobo, 34
Luziânia, Luziânia-GO CEP 72800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #af1535589f6e3dbd44a3c8ce018c1bec39f5b7a2253cec53ac7cc153a25966dbdc4a578884398c1dcdad3e8b2ddb7707f3f9cdf86514a924b
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica-a1535589f6e3dbd44a3c8ce018c1bec39f5b7a2253cec53ac7cc153a25966dbdc4a57884df86514a924b>

09

3f9cdf86514a924b
e8b2ddb7707f36944c7593f9



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

RESULTADO DA 2ª VOTAÇÃO

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

32ª Sessão Ordinária - Legislatura 2025/2028

Item: Projeto de Lei nº 414/2025

Autoria: Felipe do Mandú - União

Ementa: "Modifica o caput do art. 6º da Lei nº 2.440, de 28 de dezembro de 2001, na forma que especifica."

VEREADOR	VOTO	AUSENTE	ABSTENÇÃO
CARLOS DA LIGA - UNIÃO	SIM		
CHICO DA ANTARCTICA - MDB	SIM		
DIOSCLER - PP	SIM		
DR. DÊNIS MEIRELES - UNIÃO	SIM		
DRA. CLAESE ROCHA - PP	SIM		
EVERALDO MEIRELES - MDB	SIM		
EVERSON RORIZ - MDB	SIM		
GONÇALO HENRIQUE - REPUBLICANOS		X	
MAIA - PC DO B	SIM		
MARCELO MEIRELES - UNIÃO	SIM		
MARCOS CUNHA - MDB		X	
MÁRCIA MEIRELES - AVANTE		X	
NIXON DAS CASINHAS - PP		X	
PASSOS - PP	SIM		
PAULINHO CABELEIREIRO - UNIÃO	SIM		
PROFESSORA EDNA - UNIÃO	SIM		
SAULO - PSD	SIM		
SERGINHO MEIO AMBIENTE - UNIÃO	SIM		
TIAGO MACHADO - REPUBLICANOS	SIM		
ZÉ PAULO - MDB	SIM		
TOTAL DE VOTOS	SIM: 16 NÃO: 0	4	0

RESULTADO

APROVADO

Plenário José Rodrigues dos Reis, 07 de Agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente da 32ª Sessão Ordinária

VEREADOR DIOSCLER - PP
Primeiro(a) Secretário(a) da 32ª Sessão Ordinária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #af1535589f6e3dbd44a3c8ce018c1bec39f5b7a2253cec53ac7cc153a25966dbdc4a5788884398c1dcdad3e8b2ddb7707f3f9cdf86514a924b
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/af1535589f6e3dbd44a3c8ce018c1bec39f5b7a2253cec53ac7cc153a25966dbdc4a578884398c1dcdad3e8b2ddb7707f3f9cdf86514a924b>

10

3f9cdf86514a924b
e8b2ddb7707f36944c7593f9



VEREADOR MAIA - PC DO B
Segundo(a) Secretário(a) da 32ª Sessão Ordinária